



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 17 de junho de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Despacho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio e/ou feitura dos documentos técnicos necessários à espécie.

Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em 17/06/2024 17:47:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H6.6X46.059V.867H.1877, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **11A.27E** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*. **6-*3, em 17/06/2024 16:56:54, contendo 94 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16A5.4W56.154V.A874.4834

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 11/2024/SECOMP

Unai (MG), 17 de Junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75 § 7º)
2	Informações do Requisitante
2.1	Unidade administrativa: Serviço de Compras, Material e Patrimônio
2.2	Responsável: Edson da Silva Ferrão (Chefe do Secomp)
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado
3.1	Contratação de empresa para realizar serviço de reparo no sistema de freios (incluídas as peças a serem substituídas e mão de obra), Também a troca de rolamentos da roda dianteira dos lados direito e esquerdo (incluídas as peças a serem substituídas e mão de obra), do veículo oficial HYUNDAI TUCSOM, PLACA OPZ 2064, 2010 , bem público pertencente a esta Câmara de Vereadores.
3.2	Sabe-se que a Câmara Municipal possui frota de automóveis composta por 3 carros e 1 moto, de modo que o veículo HYUNDAI TUCSOM, PLACA OPZ 2064 é fundamental para o transporte de vereadores(as), servidores (as) e para devidas fiscalizações na zona rural do município e para as mais variadas reuniões e eventos inerentes às atividades legislativas, fiscalizatórias e administrativas, seja no Estado de Minas Gerais ou no Distrito Federal, que são mais frequentes, e mesmo em outras partes do território nacional.
3.3	Nesse contexto, visando possibilitar os deslocamentos, entende-se fundamental que todos os veículos automotores estejam em plenas condições de funcionamento.

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4 Justificativa e detalhamento da necessidade

4.1 A justificativa da presente demanda reside justamente na necessidade de se consertar o automóvel danificado, a fim de disponibilizar aos membros e servidores da Câmara Municipal de Unai a frota completa de automóveis – sem prejudicar a agenda dos membros deste Poder Legislativo, principalmente.

4.2 Além disso, por ser um dos veículos oficiais, o carro em questão é bastante utilizado em viagens curtas e na Zona rural do Município, fazendo-se necessário o reparo em oficinas.

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Busca-se resolver o problema que surgiu, assegurando que o veículo fique em condições de uso, podendo atender às necessidades pertinentes ao mandato dos parlamentares (principalmente), bem como dos demais agentes públicos que servem ao Poder Legislativo Municipal.

6 Estimativa do valor e das quantidades

6.1 Cumpre informar que no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não foi localizada nenhuma contratação semelhante à pretendida. No banco de preços da empresa MEMORY, contratado por esta Câmara de Vereadores, tampouco foi localizada contratação de objeto idêntico ou semelhante.

6.2 Nesse contexto, foi solicitado orçamento junto a uma oficina que emitiu o documento conforme anexo, relativamente ao objeto pretendido.

6.3 É importante ressaltar que é inviável a obtenção de outros orçamentos devido à necessidade de avaliação mecânica inclusive com abertura de sistemas, o que geraria custos adicionais antes mesmo da contratação, sendo mais viável que se disponha cum aviso de dispensa para obtenção de outras propostas e disponibilização do veículo para vistoria caso outros se interessem.

Quantidades	Valor unitário
Orçamento 1	R\$ 1.230,00
Total estimado	R\$ 1.230,00

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração
Funcional Programática: 01.122.1000.2007
Fonte de Recursos: 1.500
Elementos de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
Fichas: 24 e 28





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8	Requisitos necessários para contratação
8.1	Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, para a possível contratação direta.
9	Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação
9.1	Caso seja deferida a tramitação desta demanda formalizada, com a consequente manutenção do veículo, necessário que este Órgão se organize quanto ao retorno do automóvel para a sede deste Poder Legislativo Municipal ficara responsável de levar e buscar o referido veículo na oficina.
10	Prazo para vigência do contrato
10.1	A demanda ora apresentada não trata de prestação de serviço continuado.
10.2	Desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de entrega/recebimento do automóvel consertado – sem prejuízo das garantias legais ou pactuadas junto ao fornecedor.
11	Vinculação ou dependência com outro DFD
11.1	Não se aplica.
12	Considerações finais
12.1	Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2	Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de atuação e enumeração do processo administrativo preparatório.
EDSON DA SILVA FERRÃO Chefe do Secomp	





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48.**6.*8 em **17/06/2024 15:41:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15X8.7841.711R.R04A.3402**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **119.5D2** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 13/SCMP/2024.**

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48.**6.*8, em **17/06/2024 - 15:41:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 1560.5441.111A.E07R.5547

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

